

PARECER 853/2000 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA
SOBRE O PL 91/2000

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, obrigar todos os môtéis e hotéis localizados no Município a proceder distribuição gratuita de, no mínimo, duas camisinhas para cada usuário.

O Projeto em tela também estabelece que os referidos estabelecimentos também deverão afixar placas informativas, dentro de seus quartos, com alertas sobre a necessidade do uso de camisinhas, bem como já mencionada gratuidade de sua distribuição.

De acordo com a justificativa, trata-se de matéria de alta envergadura social, tendo em vista que visa proteger a saúde dos munícipes.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à propositura, tendo em vista que a iniciativa ora proposta caracteriza-se como alteração de duas leis já existentes (Lei nº 10.873/90 e Lei nº 11.988/96).

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, argumentamos que a iniciativa, ao procurar resguardar a saúde da população de São Paulo, bem como de viajantes oriundos de outras localidades, em vista ao Município, é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 27/06/2000.

Edivaldo Estima - Presidente

Éder Jofre - Relator

Ana Martins

Natalício Bezerra